

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Estudo Técnico Preliminar 226/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.134264/2026-15

**2. Descrição da necessidade**

O Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (IMD/UFRN) possui sistema de climatização destinado a proporcionar condições adequadas de temperatura e conforto térmico aos ambientes utilizados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

Atualmente, parte do sistema de climatização apresenta mau funcionamento e desempenho insuficiente, ocasionando a falta de refrigeração em diversos ambientes do Instituto. Especificamente, encontram-se sem refrigeração os laboratórios vinculados ao Sistema 3B2, correspondentes às salas B314, B315, B316, B317, B318, B319, B320, B321, B322, B323, B324, B325, B326 e B327.

Diante desse cenário, a UFRN adquiriu 03 (três) novas unidades condensadoras do sistema de climatização VRF, com o objetivo de ampliar e melhorar a capacidade de refrigeração do prédio. Entretanto, a aquisição dos equipamentos não contempla os serviços necessários à sua instalação, sendo necessária a contratação de empresa especializada para realizar a instalação, interligação, testes, ajustes, comissionamento e colocação dos equipamentos em funcionamento.

A necessidade de instalação também possui caráter de urgência, considerando que os equipamentos adquiridos deverão ser instalados tão logo estejam disponíveis, evitando sua permanência prolongada em armazenamento e possibilitando o restabelecimento das condições adequadas de climatização dos ambientes afetados.

Dessa forma, a contratação pretendida busca viabilizar a instalação dos equipamentos já adquiridos e contribuir para a melhoria das condições de climatização do IMD/UFRN, possibilitando a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas nos ambientes atualmente afetados.

**3. Área requisitante****4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá contemplar empresa especializada para a execução de serviços de instalação, adequação, interligação, testes, comissionamento e colocação em funcionamento de 03 (três) unidades condensadoras de sistema de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), a serem instaladas na cobertura do prédio do Instituto MetrÓpole Digital – IMD/UFRN.

Os equipamentos serão fornecidos pela UFRN, em contratação própria, cabendo à empresa contratada executar todos os serviços, fornecer a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários à adequada instalação e operacionalização do sistema.

**A. Especificação técnica do objeto**

O objeto da contratação compreende a instalação de 03 (três) unidades condensadoras para sistema de climatização VRF, com as seguintes características técnicas:

- Fabricante: LG;
- Linha/Sistema: LG MULTI-V 5 PRO;
- Tecnologia: Fluxo de Refrigerante Variável – VRF (Variable Refrigerant Flow);
- Modelo: CRUN200LLS5;
- Quantidade: 03 (três) unidades condensadoras;
- Capacidade nominal: 20 HP Q/F por unidade;
- Alimentação elétrica: 380 V, trifásica;
- Local de instalação: cobertura do prédio do Instituto Metrópole Digital – IMD/UFRN.

A indicação do fabricante e do modelo acima refere-se aos equipamentos que serão fornecidos pela UFRN e que constituem o sistema existente/em implantação, não representando exigência de fornecimento de equipamentos pela contratada.

A contratada deverá executar os serviços de instalação de forma compatível com as características e especificações técnicas dos equipamentos, observando as orientações do fabricante e as condições existentes no local.

## **B. Serviços e requisitos técnicos**

Constituem requisitos essenciais da contratação:

- realizar a desmontagem das unidades condensadoras existentes, quando necessária à execução dos serviços;
- realizar o transporte vertical das novas unidades condensadoras até a cobertura do prédio, incluindo equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à movimentação e ao posicionamento seguro dos equipamentos;
- Retirada e deslocamento vertical até o térreo do prédio das condensadoras que serão substituídas;
- instalar e fixar as 03 (três) unidades condensadoras no local definido pela UFRN;
- executar as interligações mecânicas, elétricas, de comunicação e frigorígenas necessárias ao funcionamento do sistema;
- realizar o fechamento e a adequação das instalações elétricas e mecânicas dos condensadores;
- executar as interligações das tubulações de cobre, incluindo cortes, conexões e soldagens necessárias;
- realizar as soldagens das tubulações frigorígenas com utilização de nitrogênio, de acordo com os procedimentos recomendados pelo fabricante;
- verificar as condições da infraestrutura existente, incluindo tubulações, cabos de alimentação e comunicação, suportes e demais componentes;
- reaproveitar os cabos e demais componentes existentes somente quando estiverem em condições adequadas de utilização e forem compatíveis com as especificações dos novos equipamentos;
- fornecer os materiais e acessórios necessários à instalação, tais como elementos de fixação, calços, terminais, conexões, materiais para soldagem, isolamento e acabamento;
- realizar a limpeza da infraestrutura frigorígena por procedimento tecnicamente adequado, quando necessário;
- fornecer e utilizar nitrogênio para os procedimentos de limpeza e pressurização;
- realizar teste de estanqueidade/pressurização do sistema com nitrogênio, observando a pressão e os procedimentos indicados pelo fabricante;
- realizar o procedimento de vácuo das linhas frigorígenas antes da colocação do sistema em funcionamento;

- fornecer e realizar, quando necessária, a carga complementar de fluido refrigerante R-410A, observando a quantidade definida conforme as características da instalação e as especificações do fabricante;
- realizar o start-up do sistema;
- executar testes de funcionamento, ajustes e balanceamento das unidades instaladas;
- realizar diagnóstico dos equipamentos por meio de ferramenta compatível com o sistema, incluindo, quando aplicável, LGMV ou ferramenta tecnicamente equivalente;
- verificar os parâmetros de operação e corrigir eventuais falhas identificadas durante os testes;
- entregar o sistema devidamente instalado, testado, ajustado, comissionado e em condições adequadas de funcionamento.

### **C. Materiais, equipamentos e mão de obra**

A contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução integral dos serviços.

Deverão ser considerados na composição da proposta, quando necessários à execução do objeto:

- equipamentos para transporte e movimentação vertical das unidades condensadoras, inclusive guindaste ou equipamento equivalente adequado à operação;
- cilindro de nitrogênio para limpeza e pressurização;
- fluido refrigerante R-410A para carga complementar, quando necessária;
- materiais para soldagem e interligação das tubulações;
- conexões, terminais, calços e elementos de fixação;
- materiais para isolamento e acabamento;
- instrumentos de medição e equipamentos de diagnóstico;
- equipamentos de proteção individual e coletiva;
- demais materiais e insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços. A relação acima não limita a responsabilidade da contratada quanto ao fornecimento de outros materiais, equipamentos ou ferramentas que sejam necessários à execução adequada do objeto.

### **D. Responsabilidade técnica**

A execução dos serviços deverá ser realizada sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado e compatível com o objeto contratado.

A contratada deverá emitir e apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando exigível, abrangendo os serviços objeto da contratação.

### **E. Qualificação e execução dos serviços**

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a execução de serviços de instalação e/ou comissionamento de sistemas de climatização do tipo VRF, devendo disponibilizar profissionais qualificados para a execução das atividades.

Os serviços deverão ser executados de acordo com:

- as especificações técnicas dos equipamentos;
- as recomendações e orientações do fabricante;

- as normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- as normas e procedimentos de segurança aplicáveis às atividades de trabalho em altura e movimentação de cargas;
- as normas e procedimentos internos da UFRN.

As exigências de qualificação técnica deverão ser compatíveis com a complexidade do objeto e proporcionais aos serviços a serem executados, evitando-se requisitos excessivos que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação.

## **F. Sustentabilidade**

A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica.

**Dimensão ambiental:** a contratada deverá adotar medidas para reduzir a geração de resíduos, promover a segregação e destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados e evitar a liberação indevida de fluidos refrigerantes no meio ambiente. Deverá, ainda, utilizar racionalmente água, energia e demais recursos empregados na execução dos serviços e priorizar o reaproveitamento de componentes existentes que estejam em condições adequadas de utilização.

**Dimensão social:** deverão ser observadas integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias e de saúde e segurança do trabalho, especialmente quanto ao fornecimento e utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva e à execução de atividades de trabalho em altura, movimentação de cargas e manuseio de fluidos refrigerantes.

**Dimensão econômica:** deverão ser adotadas soluções que assegurem a adequada instalação e funcionamento dos equipamentos, contribuindo para sua vida útil, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas decorrentes de falhas de instalação e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

## **G. Resultado esperado**

Ao final da contratação, as 03 (três) unidades condensadoras LG MULTI-V 5 PRO, modelo CRUN200LLS5, de 20 HP Q/F e alimentação elétrica de 380 V trifásica, deverão estar devidamente instaladas na cobertura do prédio do IMD/UFRN, com as respectivas interligações e adequações necessárias, submetidas aos procedimentos de estanqueidade, vácuo, carga de refrigerante quando necessária, start-up, testes, ajustes e balanceamento, sendo entregues em plenas condições de funcionamento.

Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar contemplados na proposta da contratada, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte vertical, insumos, testes, comissionamento, responsabilidade técnica e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da contratação.

As especificações estabelecidas deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, restringindo-se aos requisitos efetivamente necessários ao atendimento da necessidade da Administração, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **Solução 1. Instalação realizada pela equipe de infraestrutura da UFRN:**

Não se mostra viável, considerando que a UFRN não dispõe, em sua equipe de infraestrutura, de profissionais especializados e com capacidade técnica específica para a execução dos serviços de instalação e comissionamento do sistema de climatização VRF objeto da contratação.

### **Solução 2. Aguardar contratação por pregão:**

Não se mostra adequada, uma vez que não há pregão vigente na UFRN que contemple serviços compatíveis com o objeto. Além disso, as 03 (três) unidades condensadoras já foram adquiridas e há necessidade de sua instalação em caráter de urgência, em razão do mau funcionamento das condensadoras existentes e da consequente insuficiência de climatização em diversas salas do IMD. Dessa forma, aguardar uma futura contratação por pregão poderia prolongar a situação atual e comprometer as atividades desenvolvidas nos ambientes afetados.

### **Solução 3. Realizar a contratação por Dispensa de Licitação:**

Esta é a solução adotada pelo IMD/UFRN, considerando a necessidade de instalação dos equipamentos já adquiridos, a urgência identificada e a realização de pesquisa de mercado, com obtenção de orçamentos de empresas especializadas. A solução possibilita o atendimento da necessidade de forma célere, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Dispensa de licitação, de empresa especializada para a execução do serviço de instalação de 3 (três) unidades condensadoras LG MULTI-V 5 PRO, integrantes de sistema de climatização com tecnologia VRF (Variable Refrigerant Flow), a serem instaladas na cobertura do prédio do Instituto Metrópole Digital – IMD/UFRN.

Mais detalhadamente, a solução consiste na contratação de empresa especializada para a instalação, interligação, testes, comissionamento e colocação em funcionamento de 03 (três) unidades condensadoras de sistema de climatização VRF (Variable Refrigerant Flow), modelo LG MULTI-V 5 PRO CRUN200LLS5, de 20 HP Q/F e alimentação de 380 V trifásica.

Os equipamentos serão adquiridos pela UFRN em contratação própria, cabendo à contratada fornecer a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à instalação, incluindo transporte vertical, interligações elétricas e frigorígenas, testes de estanqueidade, carga de refrigerante quando necessária, start-up, ajustes, balanceamento e emissão de ART.

A solução permitirá ampliar a capacidade de climatização do prédio do IMD/UFRN e melhorar as condições para o desenvolvimento das atividades institucionais. Embora exista a intenção de ampliar futuramente a quantidade de equipamentos, a presente contratação está limitada às 03 (três) unidades, em razão da disponibilidade orçamentária atual.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A quantidade estimada para a contratação foi definida com base na necessidade de instalação das unidades condensadoras destinadas à ampliação e adequação do sistema de climatização do prédio do Instituto Metrópole Digital – IMD/UFRN. A solução pretendida contempla a instalação de 03 (três) unidades condensadoras integrantes de sistema de climatização do tipo VRF – Variable Refrigerant Flow, modelo 7 LG MULTI-V 5 PRO CRUN200LLS5, com capacidade de 20 HP Q/F por unidade e alimentação elétrica de 380 V, trifásica.

Dessa forma, a quantidade de 03 (três) serviços de instalação corresponde exatamente à quantidade de unidades condensadoras que serão instaladas na cobertura do prédio do IMD/UFRN, não havendo, no âmbito da presente contratação, previsão de instalação de quantidade superior à atualmente disponível.

A contratação possui interdependência direta com a aquisição dos equipamentos, uma vez que as unidades condensadoras serão fornecidas pela UFRN por meio de contratação distinta, conforme Nota de Empenho nº 1902/2026, vinculada à Requisição de Compra nº 21242/2026. A presente contratação destina-se exclusivamente à execução dos serviços necessários à instalação e colocação em funcionamento desses equipamentos.

A quantidade não foi estimada com base em consumo histórico, por se tratar de serviço de instalação relacionado a equipamentos específicos e de utilização permanente, mas a partir da necessidade técnica identificada e da quantidade de equipamentos atualmente prevista para aquisição e instalação.

O IMD possui a intenção de, futuramente, ampliar a quantidade de equipamentos de climatização do mesmo tipo, de forma a atender progressivamente à demanda de climatização dos demais ambientes que necessitam de melhoria ou ampliação da capacidade instalada. Entretanto, no momento, não há disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para a aquisição de equipamentos adicionais, razão pela qual a presente contratação está limitada à instalação das 03 (três) unidades condensadoras atualmente previstas.

Assim, o quantitativo definido para a presente contratação não representa necessariamente a totalidade da necessidade futura de expansão do sistema de climatização do IMD, mas corresponde ao quantitativo que pode ser efetivamente atendido na presente etapa, em razão dos equipamentos atualmente em processo de aquisição e dos recursos disponíveis.

A instalação das três unidades permitirá, portanto, um atendimento inicial da necessidade de ampliação da capacidade de climatização do prédio, podendo futuras aquisições e respectivas instalações ser objeto de novos processos de contratação, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento institucional.

Os documentos que dão suporte à estimativa compreendem, especialmente:

- documentação referente à aquisição das 03 (três) unidades condensadoras;
- Nota de Empenho nº 1902/2026;
- Requisição de Compra nº 21242/2026; ● especificações técnicas dos equipamentos;
- levantamento da necessidade de climatização das instalações do IMD/UFRN;
- orçamentos e pesquisas de preços realizados junto a empresas especializadas para execução dos serviços.

Diante do exposto, considera-se que a quantidade estimada de 03 (três) serviços de instalação é adequada e suficiente para atender à necessidade da presente etapa, estando diretamente vinculada à quantidade de equipamentos que serão disponibilizados para instalação, sem prejuízo de futuras ampliações do sistema, condicionadas à disponibilidade de recursos e ao planejamento institucional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 39.810,00

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram obtidas propostas comerciais de empresas especializadas na execução de serviços de instalação de unidades condensadoras de sistemas de climatização do tipo VRF, conforme descrito a seguir.

### 1. ARPLAN Engenharia

A empresa ARPLAN Engenharia, inscrita no CNPJ nº 24.198.681/0001-02, apresentou, em 25 de agosto de 2026, a proposta comercial ARP 039\_26, no valor global de R\$ 39.810,00.

A proposta contempla a instalação de 03 (três) unidades condensadoras, incluindo, entre outros serviços: desmontagem das unidades condensadoras existentes, instalação das novas unidades, execução das conexões de cobre com soldagem em nitrogênio, reaproveitamento dos cabos de alimentação e comunicação, transporte vertical dos equipamentos até a cobertura, teste com nitrogênio a 550 psi, carga complementar de refrigerante R-410A, procedimento de start-up, testes, ajustes e 10 balanceamento mediante hardware LGMV, além da emissão de ART por Engenheiro Mecânico.

A empresa informou disponibilidade para início dos serviços em setembro de 2026, estabeleceu pagamento de 100% na conclusão dos serviços e indicou garantia de 1 (um) ano para a instalação. A proposta possui validade de 10 dias.

### 2. PRISMA Ar Condicionado Ltda.

A empresa PRISMA Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.365.869/0001-68, com sede em Mandaguáçu/PR, apresentou, em 25 de agosto de 2026, orçamento para a instalação de 03 (três) condensadores, no valor total de R\$ 48.148,00.

A proposta contempla o fornecimento e instalação dos fechamentos elétricos e mecânicos dos condensadores, limpeza da infraestrutura mecânica com Ecomate, fornecimento de cilindro de nitrogênio de 9 m³ para pressurização e limpeza, fornecimento de refrigerante R-410A, fornecimento de materiais e acessórios de instalação, transporte vertical dos condensadores mediante guindaste, mão de obra qualificada e realização do start-up.

A empresa estabeleceu pagamento de acordo com a medição da obra, informou prazo de entrega a definir e validade da proposta de 15 dias. Entre os serviços expressamente excluídos estão os pontos de força, pontos de dreno e eventuais serviços de alvenaria, pintura, cortes em gesso, coberturas metálicas ou reforços estruturais.

Verifica-se que os valores apresentados pelas empresas para a execução dos serviços de instalação das três unidades condensadoras situam-se entre R\$ 39.810,00 e R\$ 48.148,00, evidenciando uma variação de aproximadamente 20,94% entre a menor e a maior proposta.

As propostas apresentam, em linhas gerais, serviços compatíveis com a necessidade identificada pelo IMD/UFRN, abrangendo instalação das unidades condensadoras, transporte vertical, fornecimento de mão de obra especializada, procedimentos de pressurização/testes, utilização de refrigerante R-410A e start-up do sistema. Contudo, existem diferenças quanto aos serviços e materiais incluídos e excluídos em cada orçamento, que deverão ser consideradas na definição da solução.

3. REFRISER - Tecnologia em Climatização

Foi realizada pesquisa de preços junto à empresa J DO C DE ARAÚJO JÚNIOR - ME, CNPJ nº 15.147.015/0001-54, para a execução de serviços de instalação de condensadores LG VRF Multi V 5 no Instituto Metrópole Digital/UFRN, em Natal/RN. A proposta, datada de 16 de setembro de 2026, contempla a execução dos serviços conforme o escopo informado pelo contratante.

O serviço orçado compreende a desinstalação do sistema existente, o içamento de 3 (três) unidades condensadoras de 20 HP Multi V5 Pro2, a pressurização da linha com nitrogênio e a carga de gás refrigerante Chemours Dupont R-410A. O valor apresentado para a execução integral do serviço é de R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais).

A proposta possui validade de 30 (trinta) dias. Não estão incluídos no orçamento o fornecimento de pontos de energia para os equipamentos, a correção de vazamentos na linha interna, o fornecimento de quadros elétricos e pontos de drenagem, bem como serviços de natureza civil, tais como rasgos, recomposições, demolições, furos em vigas ou lajes e execução de bases.

Neste sentido, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na execução de serviços de instalação de unidades condensadoras de sistemas de climatização do tipo VRF, tendo sido obtidas 03 (três) propostas comerciais válidas para o objeto pretendido.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

| EMPRESA                                                            | QUANTIDADE  | VALOR GLOBAL  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| ARPLAN Engenharia – CNPJ nº 24.198.681/0001-02                     | 03 serviços | R\$ 39.810,00 |
| PRISMA Ar Condicionado Ltda. – CNPJ nº 19.365.869/0001-68          | 03 serviços | R\$ 48.148,00 |
| REFRISER - Tecnologia em Climatização - CNPJ nº 15.147.015/0001-54 | 03 serviços | R\$ 41.890,00 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços de instalação, interligação, testes e comissionamento das 03 (três) unidades condensadoras integram uma única solução técnica de climatização VRF.

A execução por uma única contratada favorece a compatibilidade entre os serviços, a coordenação da instalação, a responsabilização técnica e o adequado funcionamento do sistema, além de evitar possíveis conflitos entre diferentes executores.

Dessa forma, o objeto será contratado de forma integral, por se mostrar tecnicamente mais adequado e eficiente para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida no Plano de Contratações Anual desta IFES, conforme DFD 327/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se instalar e colocar em pleno funcionamento as 03 (três) unidades condensadoras do sistema de climatização VRF, ampliando a capacidade de climatização do IMD/UFRN.

Espera-se, ainda:

- melhorar as condições de climatização dos ambientes;
- proporcionar maior conforto e condições adequadas para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas;
- garantir o adequado aproveitamento dos equipamentos adquiridos pela UFRN;
- reduzir os impactos decorrentes da insuficiência da climatização existente; e
- assegurar a instalação conforme as especificações técnicas e recomendações do fabricante, com adequado funcionamento do sistema.

## 13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação não demanda providências específicas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos relacionados ao consumo de energia e à geração de resíduos decorrentes da instalação e utilização do sistema de climatização. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as recomendações do fabricante, 15 priorizando o uso eficiente dos equipamentos e o consumo racional de energia e demais recursos.

Os resíduos e materiais descartados durante a execução deverão ser devidamente segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se, quando aplicável, as normas de gestão de resíduos e os princípios de sustentabilidade adotados pela UFRN.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, considerando a necessidade de instalação e colocação em funcionamento das 03 (três) unidades condensadoras adquiridas pela UFRN.

A contratação mostra-se adequada e necessária para ampliar a capacidade de climatização do IMD/UFRN, melhorar as condições dos ambientes e assegurar o adequado aproveitamento dos equipamentos adquiridos.

Assim, a solução pretendida apresenta-se viável e razoável, atendendo à necessidade identificada e aos interesses da Administração.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## **CHIANC LEOCADIO DE LIMA**

Equipe de apoio



---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL) Nº 213/2026 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 05/10/2026 09:22 )**

**CHIANC LEOCADIO DE LIMA**

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Matrícula: ###954#5

**(Assinado digitalmente em 05/10/2026 09:33 )**

**JAZON PAULINO LISBOA MOREIRA**

TECNICO EM SECRETARIADO

IMD (11.00.05)

Matrícula: ###518#8

**(Assinado digitalmente em 05/10/2026 10:54 )**

**JOSE IVONILDO DO REGO**

DIRETOR - TITULAR

IMD (11.00.05)

Matrícula: ###61#9

**(Assinado digitalmente em 05/10/2026 10:51 )**

**SERGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA**

DIRETOR - TITULAR

DIRADMMET (11.00.05.02.07)

Matrícula: ###960#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2026**, tipo:  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL)**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de  
verificação: **de818a0ce7**